



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência do IBGE no Paraná
Gerência de Recursos Materiais

2º APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 03641.000134/2024-59

Objeto: Repactuação do preço do contrato de prestação de serviços de Portaria/Recepção no âmbito da Sede da Superintendência Estadual do IBGE no Paraná, decorrente do aumento resultante das disposições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 (SIEMACO). Tal instrumento reajustou os valores referentes ao salário normativo da categoria profissional e ao vale-alimentação. O resultado de tais alterações corresponderá à majoração de aproximadamente 8,08% (oito vírgula zero oito por cento) sobre o valor mensal contratado.

Fundamentação Legal: De acordo com o Parecer Referencial nº 00003/2024/CGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU e com base no art. 2º, incisos I e II, e no art. 5º da P.PR 418/2024 c/c com o art. 25, §8º, inciso II, da lei 14.133/2021.

Da Repactuação: O valor mensal do contrato passará de R\$ 9.374,73 (nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$10.132,50 (dez mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

Ao Chefe da Superintendência Estadual do IBGE no Paraná, para ciência do APOSTILAMENTO.

Curitiba, na data da assinatura.

Yana Tavares Schenatto
Gerente de Recursos Materiais
IBGE/UE/PR

À Gerência de Recursos Materiais,

Ciente. Em prosseguimento.

Curitiba, na data da assinatura.

Tobias Augusto Rosa Faria
Superintendente Estadual do IBGE no Paraná



Documento assinado eletronicamente por YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO, Gerente Nível I, em 2 de Março de 2026, às 15:10:13, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 835503387630848091 e o código CRC A5C4122C.



Documento assinado eletronicamente por TOBIAS AUGUSTO ROSA FARIA, Superintendente Estadual Nível II, em 2 de Março de 2026, às 21:50:21, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4415238739209336703 e o código CRC 340075FE.